



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 14 de Dezembro de 2021 - Ano IX - Edição 2106 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 378/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o senhor JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO, 2ª Suplente do Conselho Tutelar de Nova Cruz/RN, para substituir o gozo de férias, do titular FLÁVIO ANDRÉ BEZERRA, pelo período de 30 dias (10 de dezembro de 2021 à 10 de janeiro de 2022).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a IVANDSON MARQUES MANDU, Conselheiro Tutelar, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação, para participar do Último Encontro Anual de Formação Continuada para o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2021, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA, Conselheiro Tutelar, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação, para participar do Último Encontro Anual de Formação Continuada para o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2021, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 381/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER a DARI PEDRO DA COSTA**, Motorista, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação, para participar do Último Encontro Anual de Formação Continuada para o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2021, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 14 de dezembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 43/2018

TOMADA DE PREÇO Nº001/2018

PROCESSO Nº 226019/2018

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2018, firmado em 15 de maio de 2018, com a empresa PLANO A SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.249.596/0001-63; Que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ – RN, CR 831833/2016 – MINISTERIO DO ESPORTE; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, CONTRATO Nº 43/2018; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 15 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 13.001 - SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTE Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 00000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social) Região: 0001 - Nova Cruz ; Unidade Orçamentária: 13.001 - SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E Ação: 1042 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTE Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Bruno Alves de Lucena.

Nova Cruz/RN, 12 de novembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL  
GENILSON ALVES

PRESIDENTE  
GILMAR AMADOR  
SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA